



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2711-CEPE, de 14 de Julho de 2004.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 2692-
CEPE, DE 1º DE ABRIL DE 2004.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 03440059-1 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 14 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica referendada a Resolução nº 2692-CEPE, de 1º de abril de 2004 que aprova o Projeto de criação do Curso de Especialização em Educação à Distância: Fundamentos e Ferramentas, proposto pelo Centro de Educação-CED da Universidade Estadual do Ceará.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de julho de 2004.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Moraes
Reitor

